



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

DECRETO Nº 0332/2023

DE 05/12/2023

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JAIR DA COSTA DA SILVEIRA PARA RESPONDER COMO GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º – Designar o Servidor Público Municipal **JAIR DA COSTA DA SILVEIRA**, para responder temporariamente como gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura no período de 11/12/2023 a 26/12/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º– O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 05 de dezembro de 2023.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.